

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1865 - QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 437, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 50.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: II

ANULAÇÃO (-)

- R\$: 50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
004	01 031 0056 1061 1061	4.4.90.52.00	002 001	- 50.000,00

Atos da Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 013/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores efetivos e concursados desta Prefeitura, 30 dias de Férias para o mês de **MARÇO DE 2024**, com efeito a partir de 01/03/2024, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Amauri Gomes Nunes	SESEP	61727-1	2022/2023
Áureo Moreira de Briro	SESEP	793701-1	2021/2022
Carla Rangel Palmeira Pimentel	Saúde	5526	2021/2022
Carlos Augusto Silva de Sousa	Serv.Públicos	06249-9	2020/2021
Carlos Fabian Seixas de Oliveira	Saúde	8000783	2021/2022
Claudecy Tavares Ferreira	SESEP	29840-1	2023/2024
Cleber dos Santos Raimundo	Serv.Públicos	2605	2020/2021
Edalmo Carlos de Souza Gomes	Serv.Públicos	5489	2020/2021
Elaine Cristina Alves Oliveira	Procuradoria	5721	2021/2022
Eliandro da Silva Azevedo	Saúde	223	2020/2021
Erika de Souza Velasco	Saúde	5955-2	2021/2022
Ester Porto de Sousa Lima	Procuradoria	6211-3	2020/2021
Felipe José de Guimarães Escocard	Saúde	75019	2018/2019
Fernando Cabral Pessanha	SESEP	29963-1	2021/2022
Guilherme Henriques Paes da Mata	Saúde	231-1	2018/2019
Guilherme Lengruher Pimentel	Saúde	4358	2019/2020
Hércules Augusto Mendes Pinheiro	Serv.Públicos	500063-1	2019/2020
Izaquiney dos Santos Barreto	SESEP	9040-1	2021/2022
Jadir de Carvalho Ferraz	Saúde	1879	2020/2021
Jodilson Ribeiro Lobo	SESEP	26417-1	2021/2022
Luiz Carlos de Souza Machado	Serv.Públicos	709-9	2021/2022
Luiz Fernando Ferreira Sampaio	Saúde	8127-2	2021/2022
Luiz Geraldo Gomes	SESEP	25925-1	2020/2021
Marcelle da Conceição Lima Santana	Saúde	171-1	2020/2021
Maria Célia de Sousa Ornelas	Saúde	3947	2022/2023
Mário Luiz Júnior Ribeiro Dutra	SESEP	20524-1	2022/2023
Nelson Carlos Gomes Barreto	SESEP	30104-1	2021/2022
Nelson da Silva Miranda Filho	Serv.Públicos	5386	2020/2021
Quele Gonçalves de Souza	SESEP	8000814-1	2020/2021
Roberto Soares Borges	Fazenda	6882-1	2019/2020
Rogério Peixoto de Souza	SESEP	69205-1	2021/2022
Ronaldo dos Santos Ribeiro	Fazenda	5256	2022/2023
Rosalvo Azevedo Demenjour	SESEP	278301-1	2022/2023
Rozivana da Cruz Leite	Saúde	681-5	2020/2021
Uédson José Batista Pessanha	Saúde	247	2020/2021
Valdeci Pereira Alvarenga	Serv.Públicos	7013	2020/2021

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 13 de março de 2024.

ERBSON GOMES PIRES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO: I

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$: 50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
033	01 031 0056 2142 2142	4.4.90.51.00	002 001	50.000,00

PORTARIA Nº 014, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor comissionado desta Prefeitura, 30 dias de Férias, para o mês **MARÇO DE 2024**, com efeito a partir de 01/03/2024, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Carlos Roberto Ribeiro da Silva	Administração	900702-14	2023/2024
Cecília Gomes de Freitas	Procuradoria	8001057	2023/2024
Guilherme Anselmo de Souza Moraes	Planejamento	3641112	2023/2024
Roberto Vinagre Cardoso	Gabinete	8001757	2023/2024

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 13 de março de 2024.

ERBSON GOMES PIRES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de **MARÇO DE 2024**, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Ezilene Carneiro Ribeiro	SMEC	901300	2015/2018
Francisco Carlos Gomes de Souza	SMEC	26/nov	2018/2021
Gesabel Verônica Azeredo R. Ferreira	SMEC	1000785-1	2018/2021
Hérica da Silva Leite Mendes	SMEC	1000761-1	2015/2018
Ivana da Silva Faria	SMEC	176	2018/2021
Jociana Gomes de Miranda Carneiro	SMEC	1000774-1	2015/2018
Jonas Belmiro Gomes	SESEP	1000125-1	2018/2021
Kétila da Silva Ribeiro	SMEC	215	2012/2015
Lucileia Pessanha da Mata	SMEC	5231	2015/2018
Marcia Cristina Moreira da Silva	Saúde	3543-2	2017/2020
Márcia Valéria Ramos Cordeiro	SMEC	07332-6	2013/2016
Paulo jorge da Conceição Machado	Serv.Públicos	5483	2018/2021
Renata Ramos Machado	SMEC	2397	2010/2013
Rosilene Leandro da Silva	SMEC	532-1	2015/2018
Valdemir Tavares Santos	Saúde	1063-3	2015/2018

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 13 de março de 2024.

ERBSON GOMES PIRES

Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 003 de 13 de Março de 2024 - SMEC

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais e considerando o art. 2º, §9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Itabapoana, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros efetivos e suplentes do conselho Municipal de Educação para o biênio 2024/2026, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Kátia da Silva Alves
Suplente: Renata Ramos Machado

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Leandro Couto Lemos
Suplente: Yara Cinthia Rocha Nogueira

III - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Titular: Julio da Silva Ramos
Suplente: Fátima Elias Miranda

IV - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Dirceu Ribeiro Ramos
Suplente: Janaina Viana Correa

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Letícia Teixeira Rocha
Suplente: Shirleidy Dias Brito Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Robson Santana da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2023 MODALIDADE: CARTA CONVITE NÚMERO: 010/2023 PROC.ADM. Nº 1086/2023
OBJETO: Aditivo de valor ao contrato para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Manoel Azeredo localizada em Deserto Feliz/SFI-RJ.
EMPRESA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.506.958/0001-63
VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 49.844,89 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2020
PROC. ADM. Nº: 084/2020
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores e periféricos, notebooks, impressoras e projetores de imagem, para atendimento das Unidades Escolares e Secretaria de Educação e Cultura.
EMPRESA: CPC Tecnologia Eireli-Me
CNPJ: 04.529.926/0001-20
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 07 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD0 LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

